

**Indicação nº 1.523/2025**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

**Rhalessa Clelylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, à Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), que sejam adotadas as providências necessárias para **a implantação de uma feira noturna** no município de Parnamirim.

#### **Justificativa**

A implantação de uma feira noturna em Parnamirim visa fomentar a economia local, gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os pequenos produtores, comerciantes e empreendedores do município. Além disso, proporciona à população mais uma opção de lazer, convivência comunitária e acesso facilitado a produtos frescos, artesanais e diversos serviços, especialmente para aqueles que não têm disponibilidade de frequentar as feiras em horários diurnos. A experiência de outras cidades demonstra que feiras noturnas se consolidam como espaços dinâmicos, atrativos e seguros, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e valorização da economia solidária. Portanto, trata-se de uma ação viável e de grande relevância social, econômica e urbana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e o acolhimento do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Parnamirim/RN, 11 de agosto de 2025.

Rhalessa Clelylane Freire dos Santos  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 12 / 08 / 2025 Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Chris - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 19 / 08 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário